

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

#### CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2024-2028

# ATA nº. 040/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Às 14h, do dia 14 de outubro de 2025, reuniram-se ordinariamente na 1 sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos Santi, 2 Kelly Borba, Suzana da Silva Souza Rocha, Mara Costa e Valéria dos 3 Santos Pereira. Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada 4 aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de Souza 5 Campos Borba. Alteração no Calendário de Reuniões. Inicialmente, 6 cumpre esclarecer que a reunião deste dia 14, anteriormente agendada 7 para o dia 20 de outubro, foi antecipada para esta data em virtude da 8 urgência relacionada ao processo eleitoral para o cargo de Diretor 9 Financeiro. Eleição Diretor Financeiro. Na sequência, os conselheiros 10 concluíram a Resolução 128/2025, que institui a Comissão Eleitoral 11 responsável pela condução do processo de escolha do futuro Diretor 12 Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais 13 de Nova Andradina – PREVINA. A referida resolução tem por objeto 14 tornar pública a composição da Comissão Eleitoral que conduzirá o 15 pleito referente ao mandato 2025/2028, em conformidade com o 16 disposto no §2º do art. 1º do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.824, de 04 17 de julho de 2024, bem como nas Leis Municipais nº 1.775, de 03 de 18 outubro de 2023, e nº 993, de 1º de setembro de 2011. Durante a 19 deliberação, foram considerados os seguintes aspectos: que 20 coordenação do pleito eleitoral para o cargo de direção do PREVINA é 21 de competência do Conselho Deliberativo; que o cargo de Diretor 22 Financeiro se encontra vago em razão da eleição do anterior ocupante, 23 Rodrigo Aguirre, para o cargo de Diretor-Presidente (cuja nomeação foi 24 publicada na edição de hoje do diário oficial); e que se faz necessária a 25



26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

#### CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2024-2028

instituição da Comissão Eleitoral para assegurar a regularidade e a transparência do processo eleitoral. A Comissão será formada pelos mesmos membros do colegiado anterior, responsável pela condução da eleição do diretor-presidente, com a abertura de um novo prazo para que o SIMSPNA indique seu representante, visto que não houve indicação no processo anterior. Também foram debatidas tratativas referentes ao pleito, elaborados e enviados os ofícios relativos ao processo eleitoral, abrangendo a organização do cronograma, divulgação das regras е prazos, bem como as providências administrativas necessárias para garantir a lisura e a celeridade da escolha do novo dirigente, assegurando o cumprimento integral das disposições legais e regulamentares aplicáveis. A primeira reunião da comissão eleitoral foi agendada para 22 de outubro, às 9h, na sede do Previna. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Deliberativo, sendo posteriormente disponibilizada no site do PREVINA (https://www.previna.ms.gov.br/agenda).

PROFISSIONAL	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
ANBIMA PROFESSIONAL CPA-10	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV III
ANBIMA PROFESSIONAL CPA-10	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
TOTUM	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
TOTUM	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D68-0BB9-8ADF-49F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 14/10/2025 14:50:15 GMT-04:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 14/10/2025 14:51:34 GMT-04:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 14/10/2025 14:52:08 GMT-04:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- VALERIA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 954.XXX.XXX-87) em 14/10/2025 14:52:19 GMT-04:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 14/10/2025 15:06:55 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://previna.1doc.com.br/verificacao/2D68-0BB9-8ADF-49F6